



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, o servidor EDUARDO GASPERONI DE OLIVEIRA, RG. 33.563.384-5, a partir de 31 de janeiro de 2012, do cargo de Professor I, nomeado através do Decreto n.º 115/2009.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 3 de fevereiro de 2012.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ex.postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº *764* de *04/02/12*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *08/02/12*